

**ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 051/2020  
QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS  
HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
A EMPRESA MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, neste ato representado pela **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na estrada Sobral/Marrecas, Bairro Antº Carlos Belchior, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Central do Loteamento Cajazeiras I, nº 609, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-205 e à Rua Chico Lemos, nº 1471 / Loja 01, Bairro Parque Iracema, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.998/0001-08, representada neste ato por sua representantes legal a Sra. ANTÔNIA CÍCERA SÁ CARVALHO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 98002493650 e do CPF nº 491.485.753-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao Contrato nº 051/2020** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo em 24,85% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, que é de R\$ 74.363,48 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista a necessidade de acréscimo do seu objeto, visando o atendimento de necessidade de suprimentos de gêneros alimentícios para esta secretaria, que atualmente se encontra com o estoque baixo de alimentos gerando necessidade de reposição, sob pena de prejuízo aos beneficiários das políticas públicas exercidas por esta secretaria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO

O valor global do contrato é de R\$ 74.363,48 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), e com o acréscimo de 24,85% – que corresponde a R\$ 18.477,10 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos), - o valor global alterado passará a ser R\$ 92.840,58 (noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Os itens a serem aditivados encontram-se na tabela abaixo, nas respectivas quantidades a serem aditivadas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ADITIVO 25%	TOTAL
1	ACHOCOLATADO - EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	775	R\$ 12,86	<b>R\$ 9.966,50</b>	200	R\$ 2.572,00
2	ACHOCOLATADO PRONTO LIQUIDO 200 ML.	2000	R\$ 2,00	<b>R\$ 4.000,00</b>	2000	R\$ 4.000,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM MÍNIMO 100 ML.	5	R\$ 13,38	<b>R\$ 66,90</b>		R\$ 0,00
4	ALIMENTO EM PÓ INSTANTÂNEO SABOR MORANGO. APRESENTAÇÃO EM POTE CONTENDO 400G DO PRODUTO.	500	R\$ 11,82	<b>R\$ 5.910,00</b>	100	R\$ 1.182,00
5	BALA(BOMBONS) - MASTIGÁVEL ARTIFICIAL SABORES DIVERSOS.	200	R\$ 10,24	<b>R\$ 2.048,00</b>	50	R\$ 512,00
6	BOMBONS DE CHOCOLATE, PACOTE COM 1KG.	115	R\$ 29,42	<b>R\$ 3.383,30</b>	65	R\$ 1.912,30
7	CREME DE LEITE TRADICIONAL - EMBALAGEM: TETRA PACK COM NO MÍNIMO 200G.	900	R\$ 3,43	<b>R\$ 3.087,00</b>	0	R\$ 0,00
8	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 G DRENADO.	570	R\$ 3,34	<b>R\$ 1.903,80</b>	0	R\$ 0,00

9	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395G.	150	R\$ 4,25	<b>R\$ 637,50</b>	50	R\$ 212,50
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	3200	R\$ 5,04	<b>R\$ 16.128,00</b>	0	R\$ 0,00
11	LEITE SEM LACTOSE. LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALADO EM SACHÊ CONTENDO 300G DO PRODUTO.	100	R\$ 18,75	<b>R\$ 1.875,00</b>	50	R\$ 937,50
12	MARGARINA VEGETAL ( 60 A 80% DE LIPÍDIOS) - EMBALAGEM POTE DE 250 A 500G.	1200	R\$ 4,85	<b>R\$ 5.820,00</b>	250	R\$ 1.212,50
13	MILHO DE PIPOCA 500G - GRUPO: DURO; TIPO 1 CLASSE: AMARELA.	400	R\$ 2,90	<b>R\$ 1.160,00</b>	200	R\$ 580,00
14	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 G DRENADO.	610	R\$ 2,30	<b>R\$ 1.403,00</b>	0	R\$ 0,00
15	MULTICEREAIS - FARINHA COM 3 CEREAIS (AVEIA, TRIGO E CEVADA).	383	R\$ 6,46	<b>R\$ 2.474,18</b>	380	R\$ 2.454,80
16	PAÇOQUINHA - PRODUTO COM AMÊNDOA DE CASTANHA DE CAJU MOÍDA E TORRADA, AMENDOIM MOÍDO E TORRADO, XILITOL E SAL.	135	R\$ 22,84	<b>R\$ 3.083,40</b>	0	R\$ 0,00
17	PIRULITO BOLA CHICLE SABOR TUTTI FRUTTI. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM 120 G DO PRODUTO.	180	R\$ 10,13	<b>R\$ 1.823,40</b>	50	R\$ 506,50
18	SOPA DE MACARRÃO COM LEGUMES E CARNE 1KG.	270	R\$ 18,05	<b>R\$ 4.873,50</b>	100	R\$ 1.805,00
19	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL COM LEITE.	400	R\$ 11,80	<b>R\$ 4.720,00</b>	50	R\$ 590,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.477,10</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação na prestação do serviço, nos moldes do art. 65, I, “b” e no §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CONTRATANTE**  
ANDREZZA AGUIAR COELHO  
Secretaria dos Direitos Humanos,  
Habitação e Assistência Social

**CONTRATADA**  
ANTÔNIA CÍCERA SÁ  
CARVALHO  
Representante Legal

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

**RG:**  
**CPF:**

2. \_\_\_\_\_

**RG:**  
**CPF:**

Visto:  
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE